



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

“Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté para o ano de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a necessidade de nomear as Comissões Permanentes da Casa, para o ano de 2025, **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeadas nos termos do Artigo 56 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, as Comissões Permanentes da Casa, para sob a égide da Legislação vigente, executar os trabalhos pertinentes desta Entidade, durante o ano de 2025.

Art. 2.º - Fica composta a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** pelos seguintes membros efetivos:

- Leiliane Grazielle Ramos
- Ronismar Alves da Silva
- Talita Thaís Santos Pires

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Márcio Rosa de Sousa
- João Victor de Almeida Andrade
- Renan Afonso de Paula Ferreira

Art. 3.º - Fica composta a Comissão de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** pelos seguintes membros efetivos:

- João Victor de Almeida Andrade
- Márcio Rosa de Sousa
- Osvaldo Pereira de Castro

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Ronismar Alves da Silva
- Leiliane Grazielle Ramos
- Imaculada Conceição da Silva



Art. 4º - Fica composta a Comissão de **Obras e Serviços Públicos** pelos seguintes membros efetivos:

- Márcio Rosa de Sousa
- João Victor de Almeida Andrade
- Renan Afonso de Paula Ferreira

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- Leiliane Graziele Ramos
- Ronismar Alves da Silva
- Osvaldo Pereira de Castro

Art. 5º - Fica composta a Comissão de **Educação, Saúde e Assistência Social** pelos seguintes membros efetivos:

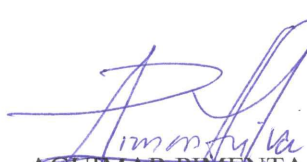
- Ronismar Alves da Silva
- Leiliane Graziele Ramos
- Imaculada Conceição da Silva

§ 1º – Ficam nomeados suplentes da Comissão a que se refere o caput deste Artigo os seguintes vereadores:

- João Victor de Almeida Andrade
- Márcio Rosa de Sousa
- Talita Thaís Santos Pires

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cedro do Abaeté, aos 16 de janeiro de 2025.


AGUIAMAR PIMENTA DA SILVA
Presidente


LEILIANE GRAZIELE RAMOS
Primeira Secretária